

HABITAÇÃO**Reunião em Erechim busca coibir venda irregular de imóveis**

A prefeitura de Erechim, por meio da Comissão de Regularização Fundiária Urbana, realizou uma reunião com a direção da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim e Região (Acime) para tratar sobre a comercialização de loteamentos clandestinos no município. A reunião foi motivada por denúncias recebidas pelo município e por solicitações do Ministério Público para adoção de providências relacionadas à venda irregular de imóveis, especialmente em áreas rurais.

Conforme os participantes da reunião, muitos desses terrenos estão sendo comercializados sem matrícula individualizada, o que impede a efetiva transferência da propriedade ao comprador e pode gerar prejuízos futuros. A proposta da prefeitura é fortalecer a atuação conjunta com os corretores de imóveis para ampliar a orientação à população e prevenir novas situações de irregularidade.

A iniciativa também busca esclarecer os profissionais do setor sobre os aspectos legais que envolvem a comercialização de áreas sem regularização fundiária. A coordenadora de Regularização Fundiária, Aline Prichua, destacou que o município vem trabalhando de forma permanente para promover a regularização de áreas ocupadas e garantir segurança jurídica aos moradores. "A prefeitura repactuou um Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público para a regularização de áreas verdes ocupadas há décadas. Mesmo nesses casos, será necessária a realização de compensações ambientais, criando um parâmetro para outras áreas que também precisarão atender a essas exigências. Nosso objetivo é orientar a população e evitar que novas situações irregulares sejam criadas", afirmou.

A parceria entre o poder público e os corretores é considerada estratégica para garantir que informações corretas cheguem à comunidade e para fortalecer a cultura da regularização fundiária no município. Para o secretário de Gestão e Governança, Edgar Marmentini, a aproximação entre as instituições é fundamental para assegurar o desenvolvimento ordenado da cidade e proteger os interesses coletivos. "Essa união de esforços é importante para que o interesse público prevaleça. O ordenamento territorial adequado beneficia toda a sociedade", ressaltou.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bagé-RS torna público a licitação:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0009/2026 - Contratação de empresa especializada para a construção de uma academia pública de saúde no Bairro Stand, vinculada à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – Plano de Ação 09032024-071652/2024 – Emenda Parlamentar 202428630001. Recebimento das propostas até o dia 15/07/2026, às 08h15min no site www.pregaobanisul.com.br. Abertura da sessão às 09h30min do dia 15/07/2026 no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 12h e das 14h às 16h30min. **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO**

Estado do Rio Grande do Sul C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3355-0406 - www.pedroosorio.rs.gov.br - licitacoesmpo@gmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS torna público que realizará a abertura da licitação a seguir mencionada, cujo edital pode ser obtido através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedroosorio.rs.gov.br.
Concorrência Eletrônica: 002/2026
Data e hora de abertura: 25/06/2026, às 08:00 horas
Objeto: Contratação de empresa de construção civil e/ou engenharia para a realização de serviços relativos à execução de obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais (área total a construir: 53,86m² por unidade) nas ruas Alcides Melo, Visconde de Mauá e Pasquale Marchese, no bairro Jayme Pons, no município de Pedro Osório/RS, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no edital de Concorrência 002/2026 e seus anexos
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de disputa: Aberto

Pedro Osório, 26 de maio de 2026.

RICARDO DUARTE ALVES
Prefeito Municipal**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO**

Estado do Rio Grande do Sul C.N.P.J.: 88.859.962/0001-41
Rua Dionísio Magalhães, nº. 45 – Centro Pedro Osório/RS – CEP: 96.360-000
(53) 3355-0406 - www.pedroosorio.rs.gov.br - licitacoesmpo@gmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS torna público que realizará a abertura da licitação a seguir mencionada, cujo edital pode ser obtido através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedroosorio.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico: 007/2026
Data e hora de abertura: 03/07/2026, às 08 horas
Objeto: Registro de preços unitários para aquisição de material de construção para pavimentação de vias urbanas do município de Pedro Osório, conforme condições e exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico 007/2026 e seus anexos (licitação exclusiva para ME/EPP)
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br Modo de disputa: Aberto

Pedro Osório, 03 de junho de 2026.

Ricardo Duarte Alves
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2026
PROCESSO SEI 25.10.000012700-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital com a alteração de abertura da licitação abaixo, tendo em vista a necessidade de alterações no orçamento.
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2026 – PROCESSO 25.10.000012700-3 – Execução de drenagem urbana no perímetro urbano do Município de Porto Alegre, compreendendo serviços de microdrenagem, intervenções localizadas de macrodrenagem e medidas associadas à proteção contra cheias
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: às 08h30min do dia 15 de junho de 2026.
NOVA ABERTURA: às 08h30min do dia 24 de junho de 2026.
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO: considerar novos arquivos disponibilizados no Portal de Compras Públicas - Orçamento ATUALIZADO; Orçamento discriminado ATUALIZADO; Cronograma ATUALIZADO; Insumos ATUALIZADOS; Planilha TCE ATUALIZADA e Modelo Proposta ATUALIZADO.
Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br
Porto Alegre, 09 de junho de 2026.
ANA MARLI GEREVINI,
Coordenadora de Elaboração e Apoio aos Editais.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL****DECRETO N.º 8.448, DE 05 DE JUNHO DE 2026.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, alínea "I", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações posteriores. **CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de praça pública no Distrito Butiatiuva, destinada à instalação de infraestrutura voltada à prática de modalidades esportivas, atividades recreativas e convívio social da comunidade local; **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do imóvel registrado sob Matrícula nº 19.670 do Registro de Imóveis de Palmares do Sul/RS, consiste em uma fração de terras com área de 20.000,70m², equivalente a aproximadamente 2,0ha, conforme memorial descritivo e planta anexa, integrantes do Processo Administrativo nº 478/2026.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º possui os seguintes limites e confrontações: Uma área de terras na localidade de Butiatiuva, município de Palmares do Sul com área superficial de 20.000,70m² (2,0ha) com as seguintes medidas e confrontações: Iniciando no vértice TPJA-M-0734, segue confrontando com a via Beco do Nenê, com azimute 78°11' e distância 129,60m até o vértice TPJA-M-0706, deste segue confrontando com a via Beco do Nenê, com azimute 128°50' e distância 116,76m até o vértice TPJA-M-0707, deste segue confrontando com Elaine Cristina Pereira da Silva Frade, com azimute 227°17' e distância 56,26m até o vértice TPJA-M-0708, deste segue confrontando com terras remanescentes de Wagner Fraga Batista, com azimute 263°5' e distância 169,94m até o vértice P01, deste segue confrontando com Av. Djalma Pinzon, com azimute 355°45' e distância 106,41m até o vértice inicial TPJA-M-0734.

Art. 3º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.341, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 05 de junho de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito MunicipalREGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS****Processo 260/2026 - Pregão Eletrônico – 09/2026**

A Prefeita de Pedras Altas torna público o Pregão Eletrônico-SRP – 09/2026. Tendo como finalidade AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S500. Abertura da licitação às 10hs do dia 23/06/2026. O Edital no site www.pedrasaltas.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedras Altas, 08/06/2026 – Viviane Maria Avila de Albuquerque. Prefeita Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO****AVISO DE ALTERAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 043/2026**

O Prefeito torna público, ao conhecimento dos interessados a alteração do certame, cujo objeto é a eventual aquisição de uniformes e EPI's, que se dará dia 29 de junho de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanisul.com.br. Edital retificado à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 08 de junho de 2026.
Rogério Luiz Monteiro, Prefeito**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do edital em epígrafe, para análise de impugnações e termos do edital. Nova data de abertura será publicada em breve. Vale do Sol, 08 de junho de 2026.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 101/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº 046/2026**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 046/2026 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de reagentes líquidos DPD1 e DPD2, compatíveis com clorímetro modelo MI 404(Milwaukee), destinados à Vigilância Sanitária do Município de Sarandi/RS, para utilização na medição dos níveis de cloro livre e cloro total em análises de qualidade da água, no âmbito das ações de controle, monitoramento e vigilância sanitária realizadas no Município.** Data da abertura será no dia 24 de junho de 2026 às 08h30min. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 09 de junho de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 097/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 015/2026
RETIFICAÇÃO I**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal, **RETIFICA CONFORME DESCRITO EM SEU PREÂMBULO** a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 015/2026 do TIPO MAIOR LANCE/ OFERTA, cujo objeto é a **Concessão de uso, a título oneroso, de espaço público localizado no Ginásio Municipal Poliesportivo Pedro De Marco, com área total aproximada de 4.955 m² (área global do imóvel), sendo a área efetivamente concedida destinada ao funcionamento de lancheria, copa e cozinha, para atendimento ao público em geral, mediante pagamento mensal ao Município, ALTERANDO** a data de abertura para o dia 30 de junho de 2026 às 08h30min. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 09 de junho de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 099/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº 045/2026**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº045/2026 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição e instalação de mobiliário destinados à área de ampliação e reforma, material educativo, esportivo e equipamentos para esporte e diversão para a EMEI Paraíso da Infância do Município de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia 22 de junho de 2026 às 08h30min. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 09 de junho de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 100/2026 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 024/2026**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no **Contratação de empresas especializadas para a locação, instalação de gerador, camarins, sonorização, serviços de segurança privada e vigilância e grades de contenção para realização do show de João Bosco & Gabriel, Empresa WIJG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 23.055.689/0001-57, para o dia 27 de junho, às 19h30min, na Rua Coberta, Sarandi/RS, junto as programações da semana do município em comemoração aos 87 anos de Emancipação Política Administrativa do Município.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361-5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 09 de junho de 2026.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal